



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 546/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Parecer nº 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Federal junto à UFOB por meio do Despacho nº 02/2016/AGU/PGF/PF-UFOB e da Nota Técnica Nº 29/2016/AGU/PGF/PF-UFOB,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 202/2015, de 19 de agosto de 2015.

Art. 2º **CONCEDER** progressão funcional, a partir de 11/10/2015, ao servidor **DENNIS COELHO CRUZ**, SIAPE Nº 1820455, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível I para o nível II da Classe B, denominação Assistente, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.023008/14-27.

Art. 3º A alteração da data de progressão não implica em devolução dos proventos recebidos.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de outubro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*